



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

TRIBUNA NORTE



Proj. 06.

LEI Nº 031/2003

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MAUÁ DA SERRA - ACEM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a considerar de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MAUÁ DA SERRA - ACEM, CNPJ nº 77.335.313/0001-25**, situado na Av. Jamil Assad Jamus, s/n, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três.

Antônio Batista de Macedo

Prefeito Municipal

**AV. PONTA GROSSA, 480 - 43-464-1265
Mauá da Serra - Paraná**